



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 011/2019

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 03 de julho de 2019

Portarias n.º 104 à 134



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa

Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.
- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.
Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	6
PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 2019	6
PORTARIA 104/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	6
PORTARIAS DE 05 DE JUNHO DE 2019	6
PORTARIA 105/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA Nº 106/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	7
PORTARIA Nº 107/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	7
PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2019	8
PORTARIA Nº 108/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	8
PORTARIAS DE 07 DE JUNHO DE 2019	8
PORTARIA Nº 109/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	8
PORTARIA Nº 110/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	9
PORTARIA Nº 111/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	9
PORTARIA Nº 112/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	9
PORTARIA Nº 113/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	10
PORTARIA Nº 114/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	10
PORTARIA Nº 115/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	11
PORTARIA Nº 116/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	11
PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2019	11
PORTARIA Nº 117/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	11
PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2019	12
PORTARIA Nº 118/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	12
PORTARIA Nº 119/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	12
PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2019	13
PORTARIA Nº 120/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	13
PORTARIA Nº 121/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	13
PORTARIA Nº 122/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 123/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	14
PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2019	15
PORTARIA Nº 124/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	15
PORTARIA Nº 125/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	15
PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2019	16
PORTARIA Nº 126/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	16
PORTARIA Nº 127/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	16
PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 2019	17
PORTARIA Nº 128/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	17
PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2019	17
PORTARIA Nº 129/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	17
PORTARIA Nº 130/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	18
PORTARIA Nº 130/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	18
PORTARIA Nº 131/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	19
PORTARIA Nº 132/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	19
PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2019	19
PORTARIA Nº 133/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	19
PORTARIA Nº 134/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 104/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR** para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo do *Campus*Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 3 a 22 de junho de 2019, em virtude do afastamento da titular, **NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, por motivo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 05 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 105/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO** abaixo mencionado, devido à Entrega e Defesa de Dissertação de Mestrado, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
1 a 15/07/2019	10 a 19/06/2019	2018
	e 24 a 28/06/2019	
16/07 a 15/08/2019	1 a 30/07/2019	2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 106/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**, com ônus parcial, no período de 9 a 15/06/2019, com destino à cidade de Brasília-DF, para participar do Programa de Capacitação "Missão Pedagógica no Parlamento", conforme Processo nº 23482.000085.2019-74.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 107/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Considerando o Processo nº 23231.000180.2016-87,

Considerando o Decreto nº 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e,

Considerando o Parecer nº 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo nº. 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

Considerando a Portaria nº 535/GR, de 30 de março de 2016.

Considerando a Portaria nº 1161/GR, de 25 de julho de 2018.

Art. 1.º Determinar que o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA** ocupante do cargo de assistente de aluno que cumpre jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais em virtude do Decreto 1590/95, que retorne a cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10 a 14 de junho de 2019, em virtude da impossibilidade de atendimento de no mínimo 12(doze) horas ininterruptas das atividades desenvolvidas pelo cargo.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 108/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Determinar que o expediente do dia 7 de junho de 2019, seja cumprido das 7h30min às 13h30min no Bloco Administrativo: Departamento de Administração e Planejamento (CTI, CGC, CCF, e CTM), Coordenação de Gestão de Pessoas, Chefia de Gabinete, Direção Geral e Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, por motivo de prestação de serviços na aplicação de piso tátil na área interna dos setores.

Art. 2.º A determinação da portaria é somente aos servidores que cumprem efetivamente atividades nos setores

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 07 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 109/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 108/2019 - GAB/CAMPUSCBVZO/REITORIA/IFRR, que determinou o cumprimento de expediente no dia 07/06/2019 no bloco administrativo do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Onde se lê:

{ documento_identificador }, de 06/06/2019

Leia-se:

PORTARIA 108/2019 - GAB/DG/CAMPUS CBVZO/REITORIA/IFRR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 110/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela aplicação de avaliação de desempenho de estágio probatório e análise do resultado dos servidores: **BARBARA MORAIS DA COSTA DE SOUZA** e **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**, professor EBTT, com o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ARMANDO GOMES NETO**
- **PEDRO DOS SANTOS PANERO**
- **TARSIS ARAUJO MAGALHÃES RAMOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 111/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do edital, organização e execução do processo seletivo do Curso Técnico em Administração na Modalidade Subsequente, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**
- **ARMANDO GOMES NETO**
- **ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO**
- **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 112/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do edital, organização e execução do processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol e do Curso em Assistente em Administração na modalidade PROEJA FIC, com prazo de 30 (trinta) dias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **MARIANA LIMA DA SILVA**
- **ISAAC SUTIL DA SILVA**
- **RAFAELA DOS SANTOS MORGAGE**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 113/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório da discente **MARIA RUTE COELHO PENHA**, do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO**
- **ISAAC SUTIL DA SILVA**
- **RAFAELA DOS SANTOS MORGAGE**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 114/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório do discente **OSMAN JHONNATHAN PEREZ BOLANOS**, do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**
- **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**
- **PEDRO DOS SANTOS PANERO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 115/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório do discente **RIHAN ARAÚJO DOS SANTOS**, do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**
- **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**
- **PEDRO DOS SANTOS PANERO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 116/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório do discente **THIARLLES MOTA SANTOS**, do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **MARIANA LIMA DA SILVA**
- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**
- **ARMANDO GOMES NETO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 117/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar os servidores, conforme tabela abaixo, a dirigir o veículo L 200 Triton, de placa NAX 3574, no período de 11/06/2019 a 31/12/2019, para auxiliar na realização das atividades do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

NOME	SIAPE	CNH	CATEGORIA
João Danilo Souto Maior Nogueira Neto	3005040	05588908282	B
Jorge Luis Cavalcante de Souza	2107954	06132681015	AB
Maycon Diego Silva Ribeiro	2107031	04060573270	AB

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 118/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório da discente **LEUDIMAR COSTA SOUSA**, do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ELAINE RAMIRES PINTO**
- **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**
- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 119/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Chefes da Delegação do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, referente aos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR, Edição 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO (TITULAR);
- PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA (TITULAR); e
- ILNARA DA SILVA FERREIRA (SUPLENTE).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 120/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório do discente **WESLEY VIEIRA DOS SANTOS**, do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**
- **ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO**
- **PEDRO DOS SANTOS PANERO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 121/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação de aproveitamento de atividades profissionais, como forma de cumprimento de estágio obrigatório da discente **VALDIANE LEITE ALVES** do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**
- **ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO**
- **PEDRO DOS SANTOS PANERO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 122/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do edital, organização e execução do processo seletivo do Curso Superior em Gestão Pública do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO
- DUMONT CAMELO MELO
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA
- FERNANDA SILVA DO CASAL
- JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA
- JELSON DE SOUSA OLIVEIRA
- LUCIANA MARINHO DE MELO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 123/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão local do *Campus* Boa Vista Zona Oeste responsável pela organização da comemoração em alusão ao aniversário do IFRR, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES
- RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA
- ROSINEIA SILVA DA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 124/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão local do *Campus* Boa Vista Zona Oeste responsável pela implantação do SUAP-Edu, no âmbito do IFRR, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Jelson de Sousa Oliveira**
- **Antonio Ferreira da Silva**
- **Dumont Camelo Melo**
- **Elida Maria Rodrigues Bonifácio**
- **Isaac Sutil da Silva**
- **Manaliel Pais Pereira Junior**
- **Rosana Maria Lima Oliveira**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 125/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório da discente **EDLENE DA SILVA FERNANDES** do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ISAAC SUTIL DA SILVA**
- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**
- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 126/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório do discente **MANOEL DEMISON BATISTA DOS SANTOS** do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**

- **ELAINE RAMIRES PINTO**

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 127/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório do discente **SILVIO OLIVEIRA MOTTA JUNIOR** do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ELAINE RAMIRES PINTO**

- **ANDREINA MOREIRA DA SILVA**

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 128/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável para da continuidade a organização e execução do Arraial do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**
- **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA**
- **ENILDE LOPES SATELLES**
- **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**
- **ROSINEIA SILVA DA SILVA**
- **LUCIANA MARINHO DE MELO**
- **RAFAELA DOS SANTOS MORGAGE**
- **VERITHA NASCIMENTO PESSOA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 129/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Considerando o Processo nº 23231.000180.2016-87,

Considerando o Decreto nº 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e,

Considerando o Parecer nº 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo nº. 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

Considerando a Portaria nº 535/GR, de 30 de março de 2016.

Considerando a Portaria nº 1161/GR, de 25 de julho de 2018.

Art. 1.º Determinar aos servidores que cumprem jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais em virtude do Decreto 1590/95, que retornem a cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 1º a 15/07/2019, devido não haver atendimento ao público, decorrente do recesso escolar.

Rua Prof. Nonato Chacon n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 011/2019

Publicado em 03 de julho de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 130/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Considerando o Processo n.º 23231.000180.2016-87,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e,

Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º. 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

Considerando a Portaria n.º 535/GR, de 30 de março de 2016.

Considerando a Portaria n.º 1161/GR, de 25 de julho de 2018.

Art. 1.º Interromper a substituição da servidora **JOZIANE LUCAS GOMES** Coordenadora de Apoio ao Ensino e Aprendizagem do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, pela servidora **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA**, no período de 1º a 10/07/2019, e designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA** para responder pela Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período mencionado.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 130/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE**, com ônus parcial, no período de 16 a 20/07/2019, com destino à cidade de Recife-PE, para participar do 30º Simpósio nacional de História, conforme Processo n.º 23482.000072.2019-03.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 131/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA**, com ônus parcial, no período de 20 a 28/07/2019, com destino à cidade de Campo Grande-MS, para participar da 71ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Congresso da Ciência (SBPC), conforme Processo nº 23482.000089.2019-52.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 132/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA**, com ônus parcial, no período de 20 a 28/07/2019, com destino à cidade de Campo Grande-MS, para participar da 71ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Congresso da Ciência (SBPC), conforme Processo nº 23482.000089.2019-52.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 133/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Constituir comissão responsável pelo planejamento, organização e execução do Encontro Pedagógico do *Campus* Boa Vista Zona Oeste 2019.2, com prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Francimeire Sales de Souza
- Adriana Alves do Amaral
- Aldaires Aires da Silva Lima
- Elida Maria Rodrigues Bonifácio
- Gardênia Silva Frazão
- Isaac Sutil da Silva

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 134/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 130/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 26/06/2019, que interrompe a substituição da servidora JOZIANE LUCAS GOMES Coordenadora de Apoio ao Ensino e Aprendizagem do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS